



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 666 /2.010-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 11608/2010-18.803, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO**, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de **96 m (noventa e seis metros)**, localizado na
, coordenadas geográficas **15°26'47.3"S / 49°30'41.9"W**, município de **Anápolis**, Estado de Goiás, para derivação durante **16 (dezesesseis) horas** por dia de **8.340 l/h (oito mil trezentos e quarenta litros por hora)** com finalidade de abastecimento público.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **Diógenes Pestilla**, CREA Nº 3885/D-MT e a Geóloga **Karen Crystyna Oliveira Gonçalves Arrais**, CREA Nº 11672/D-MT.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2.010.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos